

ATO Nº 23.820/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 507885/2017, resolve, para fins de regularização funcional, autorizar a cessão de GEORGIA PINTO DIAS LEITE, Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 58344/1, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, para exercer suas funções no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso - CBMMT, pelo período de 01 de setembro de 2017 a 31 de outubro 2017, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de março de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b2b69c34

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar